

Comarca do Baixo Vouga
Aveiro - Juízo do Comércio

Pr. Marquês de Pombal - 3814-502 Aveiro

Telef: 234405300 Fax: 234405389 Mail: aveiro.sj@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO

(art.º 38.º, n.º 3 b) do CIRE)

Processo: **402/13.2T2AVR**

Referência: 17731953

Insolvente: PLÁSVARA - Fábrica de Plásticos - Unipessoal, Lda., NIPC - 503.428.035,

Sede: Estrada da Marinha - Apartado 508, Ovar, 3884-908 Ovar

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga - Juízo do Comércio de Aveiro, no dia 04-03-2013, às 15:30 horas, foi proferida Sentença de declaração de insolvência da Devedora:

PLÁSVARA - Fábrica de Plásticos - Unipessoal, Lda., NIPC - 503.428.035, endereço: Estrada da Marinha - Apartado 508, Ovar, 3884-908 Ovar, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado: Dr. José Eugénio Gayoso Pinto Pais, endereço: Rua Coutinho de Azevedo, 210, 4000-188 Porto

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.